



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Emenda à LOM nº 029/2016 da Edição do Diário Oficial nº 677 de 15 de setembro de 2016, houve um erro, dessa forma,

Onde se lê:

Art. 2º. Esta Lei entra...

Leia-se:

Art. 2º. Esta Emenda entra...

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 765/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim torna público, para conhecimento dos interessados, que foram feitas as seguintes correções ao Edital do Pregão Presencial nº 008/2016:

No item 14.9 do Edital, que informa o valor global ocorreu um equívoco na soma:

Onde se lê:

14.9 Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o Valor Global de R\$ 157.916,67 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), bem como:

Leia-se:

14.9 Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o Valor Global de R\$ 329.516,67 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), bem como:

RETIRADA DO EDITAL CORRIGIDO:

<http://itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao/ver/584/detalhes>

INFORMAÇÕES: de 08h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, e no telefone (28) 3529-5108 ou pelo e-mail pregoeiro@camaraitapemirim.es.gov.br.

Itapemirim-ES, 15 de setembro 2016.

Getulio Barreto Rodrigues
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara